Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2644
Em 25/06/09
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. ADINHO

PROJETO DE LEI

Concede o Brasão de Pelotas ao Magnífico Reitor do Instituto Federal Sul-Riograndense, Sr. Antônio Carlos Barum Brod.

Art. 1º – É concedido o Brasão de Pelotas ao Magnífico Reitor do Instituto Federal Sul-Riograndense, Sr. Antônio Carlos Barum Brod.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2009

Vereador Prof. Adinho

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-25-Jun-2009-10:30-002644-1/2